
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e artigo 64 da Lei Municipal nº 830, de 30 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 404/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão Permanente do Magistério Público Municipal – CPMPM, a qual compete avaliar o desempenho dos profissionais do Magistério, a saber:

TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fágner Silva de Azevedo – Presidente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cledjane Lira de Oliveira – Titular;
Alani Pereira Dias – Suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gerlânia de Azevedo Borges – Titular;
Walquiria Santos Nóbrega – Suplente.

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Mara Célia dos Santos Morais – Titular;
Edilza Maria de Azevedo- Titular

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria da Conceição Cunha Batista- Titular

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
Maria de Fátima Costa de Oliveira– Titular;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:88672215

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>